



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.204

Dispõe sobre o 1º Concurso Vestibular de 2003 da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º O 1º Concurso Vestibular de 2003 da Universidade Federal de Ouro Preto será realizado nos dias 18 (Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Inglesa) e 19 de janeiro de 2003 (Provas Específicas e Prova de Redação) e 10, 11 e 12 de fevereiro de 2003 (Provas de Aptidão Específica) e selecionará os candidatos para matrícula no 1º semestre letivo de 2003.

Art. 2º Os Cursos oferecidos, com as respectivas indicações de turno e vagas, serão:

CURSO	GRUPO	TURNO	VAGAS
Artes Cênicas	3	Noturno	30
Ciência da Computação	6	Diurno	30
Direito	3	Diurno	40
Engenharia Civil	1	Diurno	30
Engenharia de Minas	1	Diurno	20
Engenharia Geológica	1	Diurno	20
Engenharia Metalúrgica	1	Diurno	20
Engenharia de Produção	1	Diurno	40
Farmácia	2	Diurno	50
Física	1	Diurno	25
História**	3	Diurno	40
Letras**	4	Diurno	40
Matemática**	5	Noturno	30
Música*	3	Diurno	25
Nutrição	2	Diurno	35
Química	1	Diurno	30



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.204

* Modalidade Licenciatura

** Modalidade Licenciatura e Bacharelado.

Modalidade dos demais Cursos: Bacharelado.

Art. 3º No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) indicar o Curso escolhido;

b) indicar se deseja aproveitar o resultado da Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio de 2001 ou 2002;

c) indicar se deseja aproveitar o resultado da Prova de Conhecimentos Gerais do Programa de Seleção por Etapas para Ingresso (SEI), Subprograma, Subprogramas 1999 e 2000, conforme o Edital da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS);

d) indicar a cidade em que deseja fazer a prova;

e) indicar se é candidato treineiro.

Art. 4º O candidato treineiro, por não poder concluir o Ensino Médio até a data de matrícula determinada no Edital do Vestibular, não concorre a uma vaga nesta Universidade.

Art. 5º As provas versarão sobre as matérias da base nacional comum do Ensino Médio, seguindo as diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, e serão assim distribuídas:

GRUPO	1º DIA (18 de janeiro)		2º DIA (19 de janeiro)	
	Provas da 1ª Fase	Nº de Questões	Provas da 2ª Fase	Nº de Questões
1	• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões). Língua Inglesa (Múltipla Escolha).	63 07	• Redação • Provas Específicas (Questões Abertas): Física Química Matemática	04 04 04



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.204

GRUPO	1º DIA (18 de janeiro)		2º DIA (19 de janeiro)	
2	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Inglesa (Múltipla Escolha).	63 07	<ul style="list-style-type: none">• Redação• Provas Específicas (Questões Abertas): Biologia, Química	06 06
3	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Inglesa (Múltipla Escolha).	63 07	<ul style="list-style-type: none">• Redação• Provas Específicas (Questões Abertas): História, LPLB	06 06
4	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Inglesa (Múltipla Escolha).	63 07	<ul style="list-style-type: none">• Redação• Provas Específicas (Questões Abertas): Língua Inglesa, LPLB	06 06
	Provas da 1ª Fase	Nº de Questões	Provas da 2ª Fase	Nº de Questões
5	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Inglesa (Múltipla Escolha).	63 07	<ul style="list-style-type: none">• Redação• Provas Específicas (Questões Abertas): Matemática	12



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.204

GRUPO	1º DIA (18 de janeiro)	2º DIA (19 de janeiro)	
6	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Inglesa (Múltipla Escolha).	63 07	<ul style="list-style-type: none">• Redação• Provas Específicas (Questões Abertas): Física Matemática 06 06

LPLB – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

§ 1º - Cada questão de Múltipla Escolha valerá um ponto.

§ 2º - Cada questão da Prova Específica valerá três pontos.

§ 3º - As Provas Específicas corresponderão ao Curso escolhido pelo candidato.

§ 4º - A Prova de Redação valerá vinte pontos.

Art. 6º Para cada Curso, serão corrigidas a Prova de Redação e as Provas Específicas de um total correspondente a cinco vezes o número de vagas, obedecendo-se à classificação dos candidatos na 1ª fase.

Art. 7º Os candidatos ao Curso de Artes Cênicas e de Música classificados na 1ª fase e não eliminados na 2ª fase farão as Provas de Aptidão Específica, assim distribuídas:

Curso	Data	Provas da 3ª Fase
Artes Cênicas	10 de fevereiro de 2003	Prova 1: cinco questões discursivas sobre teoria e análise de uma cena de ensaio.
	11 de fevereiro de 2003	Prova 2: Improvisação e Expressão Corporal (em grupo).
	12 de fevereiro de 2003	Prova 3: Expressão Vocal (individual).



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.204

Curso	Data	Provas da 3ª Fase
Música	10 de fevereiro de 2003	Prova 1: dezesseis questões de múltipla escolha e uma discursiva versando sobre conhecimentos básicos de música.
	11 de fevereiro de 2003	Prova 2: Prova oral de percepção musical.
	12 de fevereiro de 2003	Prova 3: Prova de Expressão Vocal ou Instrumental (individual) com duração de aproximadamente 15 min.

Parágrafo único. Cada uma das Provas de Aptidão Específica valerá vinte pontos.

Art. 8º Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero) em alguma das Provas Específicas, na Redação ou em alguma das Provas de Aptidão Específica.

Art. 9º O resultado final será divulgado, por Edital da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS), em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

§ 1º - De acordo com o número de vagas oferecidas para cada Curso, serão convocados para matrícula, por Edital da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS), os candidatos aprovados.

§ 2º - Não sendo preenchidas todas as vagas, serão feitas outras convocações, para matrícula, de candidatos classificados.

Art. 10 Ocorrendo empate, será utilizado, como critério de desempate, o total de pontos obtidos nas seguintes provas, pela ordem:

a) GRUPO 1: Matemática, Física e Química (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.

b) GRUPO 2: Química, Biologia (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.

c) GRUPO 3: História e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2.204

d) GRUPO 4: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Inglesa (Provas Específicas), Língua Inglesa (Múltipla Escolha), Redação e Conhecimentos Gerais.

e) GRUPO 3: História e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.

f) GRUPO 4: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Inglesa (Provas Específicas), Língua Inglesa (Múltipla Escolha), Redação e Conhecimentos Gerais.

Art. 11 Perderá o direito à vaga o candidato que não atender, no prazo estabelecido para matrícula institucional, às exigências previstas no Edital do Concurso Vestibular correspondente.

Art. 12 A classificação dos candidatos treineiros, que não concorrem a uma vaga no 2º Concurso Vestibular de 2002, será divulgada separadamente por Edital da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS).

Art. 13 Não será concedida vista, cópia, revisão, recorrência de provas ou recontagem de pontos.

Art. 14 O Edital do Concurso Vestibular fixará as demais normas referentes a este processo seletivo.

Art. 15 A inscrição do candidato resultará na aceitação expressa das normas e das condições fixadas nesta Resolução e no Edital do Concurso Vestibular.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS).

Ouro Preto, em 29 de agosto de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente